

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

LEI N°. 128, de 25 de Novembro de 1953

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO, COM SEDE NESTE
MUNICÍPIO;

ERNESTO SAVAGGI, Prefeito Municipal de Taquaritinha,
usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública a Sociedade
de São Vicente de Paulo, com sede neste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinha, 25 de Novembro
de 1953.

E. Savaggi

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 25 de Novem-
bro de 1953.

T. L. S.

Uf. Adm. resp. o. Secret.